



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 21/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **4.963/2014-15 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado, em Geografia, a ser vinculado ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2014.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA